

**PORTARIA Nº 245/2022**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada, Sr<sup>a</sup>. **DANIELA IVANA OPPELT**, com cargo de *Professor – Classe A Nível II*, **no período de 23.05.2022 até 23.06.2022**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 23.05.2022**.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 20.06.2022.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.